



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 045, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER* *CAPITA* 2020/I

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial e inclusão digital para apresentação de documentação de comprovação de renda *per capita*.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio Emergencial e o Auxílio Inclusão Digital previstos na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar a convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial e Inclusão Digital para entrega dos documentos de comprovação de renda familiar *per capita*, conforme critério estabelecido pelo PNAES.

2.2. Estão dispensados da entrega de documentos para comprovação de renda, uma vez que já a realizaram no âmbito da assistência estudantil:

- a) os estudantes que foram beneficiados com auxílios da Assistência Estudantil nos anos de 2018 e 2019;
- b) os estudantes que ingressaram no IFFar no processo seletivo do ano de 2020 por meio das cotas destinadas a candidatos com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- c) os estudantes que ingressaram na moradia estudantil do IFFar nos anos de 2018 e 2019 com renda *per capita* familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

2.3. A lista de estudantes que deverão apresentar e dos que estão dispensados da entrega dos documentos de comprovação da renda familiar *per capita* está especificada no Anexo I desta chamada pública.

3. DO PROCESSO DE ENTREGA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação solicitada deve ser enviada exclusivamente ao e-mail **caeauxilio.sa@iffarroupilha.edu.br**. No título do e-mail o estudante deve escrever seu nome completo, no corpo do e-mail deve apresentar-se, e anexar a documentação.

3.2. A entrega da documentação ocorrerá exclusivamente por meio digital no período de **28/09/2020 a 30/10/2020**.

3.3. A documentação necessária para comprovação de renda *per capita* está indicada no Anexo II desta chamada pública, podendo ser solicitada documentação complementar, caso seja necessário.

3.4. A documentação será analisada por servidor designado para este fim por meio da Portaria Eletrônica 023/2020 do *Campus* Santo Augusto.

3.5. Terá o auxílio cancelado o estudante que:

- a) Tenha renda *per capita* familiar superior a um salário mínimo e meio; e/ou
- b) Perder os prazos estabelecidos pelas convocações; e/ou
- c) Deixar de apresentar a documentação exigida, de acordo com o Anexo II deste edital; e/ou
- d) Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.

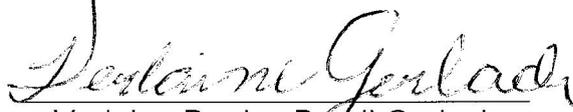
3.6. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, conforme especifica o item 3.5, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A entrega dos documentos solicitados é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício.

4.2. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a Coordenação de Assistência Estudantil- CAE - do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

Santo Augusto, 25 de setembro 2020.


Verlainne Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

Portaria nº 1859/2016

ANEXO I
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS E DISPENSADOS DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA.

	NOME COMPLETO DO (A) ESTUDANTE	SITUAÇÃO
1.	ALESSON WILLIAN DE MELLO RASCHE	Convocado - Deve enviar documentação
2.	ALINE VARGAS PORTELAN	Dispensada – item 2.2a do edital
3.	AMANDA THAIS KURTZ	Dispensada – item 2.2a do edital
4.	ANA PAULA CORREA LINCK	Dispensada – item 2.2a do edital
5.	ANA PAULA THALHEIMER MONTEIRO	Convocada - Deve enviar documentação
6.	ANA PAULA WARKEN FRANZ	Dispensada – item 2.2a do edital
7.	ANDERSON MATEUS CORREA LINCK	Convocado - Deve enviar documentação
8.	ANDRESSA GRUBERT CARVALHO	Convocada - Deve enviar documentação
9.	ANDRIELI PRETTO TUBIANA	Convocada - Deve enviar documentação
10.	ANDRIÉLI VARGAS DE SOUZA	Convocada - Deve enviar documentação
11.	ANELISE ROMMEL DREY	Convocada - Deve enviar documentação
12.	ANITA ADRIANA DASSOW	Dispensada – item 2.2a do edital
13.	ANTHONY MARTINS BUENO	Convocado - Deve enviar documentação
14.	ARTHUR HENRIQUE KERBER	Dispensado – item 2.2a do edital
15.	ATHOS ARTÊMIO WACHHOLZ MANTELLI	Dispensado – item 2.2b do edital
16.	BRUNA DE PAULA RODRIGUES	Convocada - Deve enviar documentação
17.	BRUNA RIBEIRO DAMIAN	Convocada - Deve enviar documentação
18.	BRUNA TAIS KUNZ	Dispensada – item 2.2a do edital
19.	BRUNO ALVES DE LIMA	Convocado - Deve enviar documentação
20.	BRUNO EDUARDO MELLO DE ABREU	Convocado - Deve enviar documentação
21.	BRUNO VICENTINI BORGES	Dispensado – item 2.2a do edital
22.	CAMILA DOS SANTOS LOUREIRO	Convocada - Deve enviar documentação
23.	CAMILA KAUANA GERLACH DA SILVA	Convocada - Deve enviar documentação
24.	CAMILI GABRIELA CARRÉ	Convocada - Deve enviar documentação
25.	CARLOS EDUARDO GORGEM POLICENO DA SILVA	Convocado - Deve enviar documentação
26.	CAROLINE DA ROSA MOREIRA	Dispensada – item 2.2b do edital
27.	CAROLINI DANIELA GONZATTO	Dispensada – item 2.2a do edital
28.	CASSIANA SCHOWANTZ REICHERT	Convocada - Deve enviar documentação
29.	DAIANE CARVALHO ROSA	Convocada - Deve enviar documentação
30.	DAIANE OLIVEIRA BORDIM	Convocada - Deve enviar documentação
31.	DAIANE VEIGA DE MIRANDA	Dispensada – item 2.2a do edital
32.	DANIEL DA SILVA DA CRUZ	Convocado - Deve enviar documentação
33.	DEIVID RIAN VIANNA DE ABREU VARGAS	Dispensado –item 2.2a do edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

34.	DIEGO BRESKOVIT MORCELLI	Dispensado – item 2.2b do edital
35.	DIEGO FRANCISCO VIEIRA SOARES	Convocado - Deve enviar documentação
36.	DIEGO RODRIGO LAUER NUNES	Dispensado – item 2.2a do edital
37.	DIONATAN AUGUSTO PORTOLAN LUDWIG	Dispensado – item 2.2a do edital
38.	ÉDERSON DA CRUZ BALDISSERA	Convocado - Deve enviar documentação
39.	EDUARDA DOS SANTOS	Dispensada – item 2.2a do edital
40.	EDUARDA GUBIANI FAGUNDES	Convocada - Deve enviar documentação
41.	EDUARDA WALESKA DA SILVA	Convocada - Deve enviar documentação
42.	EDUARDO ANDRÉ MULLER	Dispensado – item 2.2a do edital
43.	ELIEZER DA VEIGA PINHEIRO	Dispensado – item 2.2a do edital
44.	ELISANGELA APARECIDA JASIULEWICZ AGUIAR	Convocada - Deve enviar documentação
45.	EMANUELLE ZOBEL SCHMIDT	Convocada - Deve enviar documentação
46.	EMILY DA ROSA LODOVICH	Dispensada – item 2.2b do edital
47.	EMMANUEL BRUNHERI DA ROSA	Dispensado – item 2.2a do edital
48.	ERIC SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	Dispensado – item 2.2b do edital
49.	EVAIR TORRES DOS SANTOS	Dispensado – item 2.2a do edital
50.	FABIELI SCHIMITTZ	Dispensada – item 2.2a do edital
51.	FABIO POLICENA CAMARGO	Convocado - Deve enviar documentação
52.	FELIPE LUÍS SAGGIN	Convocado - Deve enviar documentação
53.	FERNANDA CÂNCI WAGNER	Convocada - Deve enviar documentação
54.	FERNANDO DE ABREU CARPES	Dispensado – item 2.2b do edital
55.	FLAVIO LAMBRECHT JUNIOR	Convocado - Deve enviar documentação
56.	FRANCIELE FIM SIVERIS	Dispensada – item 2.2a do edital
57.	FRANCIELE TAIZ TIESEN WEISS	Convocada - Deve enviar documentação
58.	FRANCISCO CELSO NOVACHINSKI MACHADO	Convocado - Deve enviar documentação
59.	FRANCYNI CARDIAS BOENO DA SILVA	Dispensada – item 2.2b do edital
60.	GABRIEL TOLEDO BORGES	Dispensado – item 2.2a do edital
61.	GABRIELA JAHN HANSCHAU	Convocada - Deve enviar documentação
62.	GEDIELCIO WILIAN DE ALMEIDA MACHADO	Dispensado – item 2.2a do edital
63.	GÉSSICA MORGANA DA ROSA DA VEIGA	Dispensada – item 2.2b do edital
64.	GRAZIELA BUENO	Dispensada – item 2.2a do edital
65.	GUILHERME EDUARDO HAAS	Convocado - Deve enviar documentação
66.	GUILHERME SIQUEIRA	Convocado - Deve enviar documentação
67.	GUSTAVO HENRIQUE NAZAROFF	Convocado - Deve enviar documentação
68.	HANDIARA DE SOUZA FRANCO	Dispensada – item 2.2a do edital
69.	HERNAN ELÍAS STUMM	Convocado - Deve enviar documentação
70.	ISABEL LEISMANN SCHUMACHER	Convocada - Deve enviar documentação
71.	JAILSON DE BRITO	Dispensado – item 2.2a do edital
72.	JANAÍNA COLLING FOCKINK	Convocada - Deve enviar documentação
73.	JANDRÉ ALEXANDRE ROZIN	Convocado - Deve enviar documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

74.	JOANA LARA FERNANDES FELLER	Convocada - Deve enviar documentação
75.	JOÃO NGUEVE CAMALATA	Convocado - Deve enviar documentação
76.	JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA	Dispensado – item 2.2a do edital
77.	JOÃO VICTOR GASPAR	Dispensado – item 2.2a do edital
78.	JOHNATAN PIASECKI JOHN	Convocado - Deve enviar documentação
79.	JONAS GUTKOSKI DA SILVA	Convocado - Deve enviar documentação
80.	JONATHAN RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	Convocado - Deve enviar documentação
81.	JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS	Dispensado – item 2.2a do edital
82.	JOVELINA BELTER DOS SANTOS	Dispensada – item 2.2a do edital
83.	JULIA LAÍS SCHMITZ	Dispensada – item 2.2a do edital
84.	KAYKE ARIEL PATZ	Convocado - Deve enviar documentação
85.	KEILA ANDRESSA VARGAS	Convocada - Deve enviar documentação
86.	LARA EDUARDA ANDRADE MASARRO	Convocada - Deve enviar documentação
87.	LAURA VITORIA STROHHAecker	Convocada - Deve enviar documentação
88.	LEOMAR DOS SANTOS STRADA	Dispensado – item 2.2a do edital
89.	LEONARDO FAGUNDES	Convocado - Deve enviar documentação
90.	LEONARDO RODRIGUES VIEIRA	Dispensado – item 2.2b do edital
91.	LEONARDO WAGNER CAVINATTO	Convocado - Deve enviar documentação
92.	LIANE TERESINHA DA SILVA HENING	Convocada - Deve enviar documentação
93.	LILIAN PARANHOS DOS SANTOS	Dispensada – item 2.2a do edital
94.	LILIAN VIEIRA RIBEIRO	Convocada - Deve enviar documentação
95.	LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA LACORTE	Convocada - Deve enviar documentação
96.	LUCAS HENRIQUE BUTTINGER MOREIRA	Dispensado – item 2.2a do edital
97.	LUCAS MULLER DORNELLES	Convocado - Deve enviar documentação
98.	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	Dispensado – item 2.2a do edital
99.	LUCIANA RODRIGUES	Dispensada – item 2.2a do edital
100.	LUIS GUSTAVO SOUTO MEIRELLES	Convocado - Deve enviar documentação
101.	LUIZ PAULO ALVES DE LIMA	Dispensado – item 2.2b do edital
102.	LUIZA GLEICE RETTMANN	Dispensada – item 2.2a do edital
103.	LUNA EMANUELLY VIEIRA	Convocada - Deve enviar documentação
104.	MAGALI HOPPE	Convocada - Deve enviar documentação
105.	MAIARA SAPIECYNSKI	Dispensada – item 2.2b do edital
106.	MAICON MAURICIO LOPES	Convocado - Deve enviar documentação
107.	MAICON QUARESMA BUENO	Dispensado – item 2.2b do edital
108.	MARCOS JOSÉ BERRES LANIUS	Convocado - Deve enviar documentação
109.	MATEUS GUILHERME OLENICZAK	Dispensado – item 2.2a do edital
110.	MATHEUS ANDRÉ LUFT	Dispensado - já enviou os documentos
111.	MAURICIO DA ROSA CARVALHO	Convocado - Deve enviar documentação
112.	MAURÍCIO GONÇALVES POMMER	Dispensado – item 2.2a do edital
113.	MAYCON DE OLIVEIRA CHAVES	Convocado - Deve enviar documentação
114.	MERCEDES PRISCILA ELWANGER	Dispensada – item 2.2a do edital
115.	MILENA CANEPELE SCHNEIDER	Dispensada – item 2.2a do edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

116.	MIRIAN LUANA FUSIGER	Convocada - Deve enviar documentação
117.	NATÁLIA BEATRIZ BANDEIRA	Dispensada – item 2.2b do edital
118.	NATAN MARTINS	Dispensado – item 2.2a do edital
119.	NATHALY LUIZA ANTONOW	Convocada - Deve enviar documentação
120.	NATHALY RAYSSA DAS CHAGAS RODRIGUES	Dispensada – item 2.2a do edital
121.	PALOMA DINIZ FIGLESKI	Dispensada – item 2.2a do edital
122.	PATRIQUE MATEUS STOLL	Dispensado – Já enviou os documentos
123.	PAULA CAMILLE NENNING	Convocada - Deve enviar documentação
124.	PEDRO HENRIQUE MAHL BAHR	Convocado - Deve enviar documentação
125.	POLYANA FUCILINI	Dispensada – item 2.2a do edital
126.	RAFAEL DE ALMEIDA BORGES	Dispensado – item 2.2b do edital
127.	RAFAEL REINHEIMER MASSMANN	Dispensado – item 2.2b do edital
128.	RIAN MAYCON FERRARI	Dispensado – item 2.2b do edital
129.	ROZANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA MACHADO	Convocada - Deve enviar documentação
130.	RUTIELI PALOMA RIBEIRO GUILHERME	Dispensada – item 2.2a do edital
131.	RYAN KAUE BRUM	Convocado - Deve enviar documentação
132.	SABRINA CAETANO LOURENÇO	Dispensada – item 2.2b do edital
133.	SABRINI BRAGA TEIXEIRA	Convocada - Deve enviar documentação
134.	SAMARA TAÍS DA ROCHA BUENO	Convocada - Deve enviar documentação
135.	SAMUEL ARTHUR PINTO TRESSEL	Convocado - Deve enviar documentação
136.	SAMUEL DA LUZ JUNGBLUT	Convocado - Deve enviar documentação
137.	SANDY LUÍZA KOERBES	Dispensada – item 2.2b do edital
138.	SEILA DOS SANTOS AMARAL	Convocada - Deve enviar documentação
139.	SUÊNIA VITÓRIA SANTAREM BARBOSA NUNES	Dispensada – item 2.2a do edital
140.	THAIS MACHADO DREXLER	Dispensada – item 2.2a do edital
141.	THIAGO RAFAEL HUNHOFF BOTELHO	Convocado - Deve enviar documentação
142.	TIAGO MATEUS ROCHA	Convocado - Deve enviar documentação
143.	TIAGO RAFAEL DA LUZ JUNGBLUT	Convocado - Deve enviar documentação
144.	VANDOIR FABIANO DE ALMEIDA BORGES	Convocado - Deve enviar documentação
145.	VANESSA DOS SANTOS DA CRUZ	Dispensada – item 2.2b do edital
146.	WILLIAM RAFAEL RODRIGUES	Convocado - Deve enviar documentação
147.	WILLIAN MACHADO DOS SANTOS	Dispensado – item 2.2a do edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

1. Documentos de identificação dos membros do grupo familiar do (a) estudante		Documentação apresentada
a) Quadro de composição familiar (arquivo disponibilizado pelo <i>campus</i>) e disponível no Anexo III.		
b) Documento de identificação com foto e CPF dos componentes do grupo familiar elencados no quadro de composição familiar		
b.1) Para menores de 18 anos, caso não possua carteira de identidade (documento de identificação com foto), é necessária a cópia da certidão de nascimento		
c) Certidão de casamento ou declaração de união estável, assinada pelo casal conforme o modelo disponível no Anexo IV, (para pais/responsável legal ou estudante casado ou em situação de união estável)		
d) Aos menores de idade, caso os pais/responsáveis ou cônjuge sejam falecidos, é necessário apresentar certidão de óbito		
e) Caso o estudante e/ou componente do grupo familiar receba algum benefício social (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Seguro Desemprego e Auxílio Emergencial do Governo Federal), apresentar cópia do extrato bancário que comprove o recebimento do benefício.		
f) Quando os pais ou responsáveis do estudante forem separados, divorciados ou sem vínculo: O estudante ou dependente menor de 21 anos, deverá apresentar declaração de recebimento ou do não recebimento de pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no Anexo V.		
2. Documentos para comprovação de renda familiar mensal (referente a todas as atividades remuneradas desempenhadas pelo grupo familiar, inclusive pelo estudante)		Documentação apresentada
a) Trabalhador Assalariado	a.1) Contracheque referente ao mês que se iniciou a concessão do benefício.	
	a.2) Carteira de Trabalho (CTPS), ou carteira digital com as páginas de identificação, da qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte. Deve constar valor atualizado. Poderá ser apresentado a versão digital da Carteira de Trabalho. Site para orientações sobre Carteira de Trabalho digital: https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

b) Produtor Rural ou Agrícola	b.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (referente ao último exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou	
	b.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ (referente ao último exercício)	
	b.3) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC ou	
	b.4) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda, acompanhadas das cópias da Carteira de Trabalho (CTPS), com a página de identificação, página de qualificação civil, página do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte de todas as pessoas maiores de 18 anos, declaradas como dependentes da renda, ou	
	b.5) Declaração de Produtor Rural, conforme o modelo disponível no Anexo VI, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
c) Aposentado ou Pensionista	c.1) Extrato de pagamento de benefício, que poderá ser emitido por meio de consulta no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/login?redirectUrl=/ , acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
d) Autônomos Profissionais Liberais	d.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou	
	d.2) Declaração de renda Autônomo e Profissional Liberal (Anexo VII) acompanhada da cópia da CTPS, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalhador registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
e) Proprietários de Empresas	e.1) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ do último ano base ou	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

Empreendedores Individuais	e.2) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior	
	e. 3) Microempreendedor individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional	
f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis	f.1) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório que contemple o recibo de aluguel do período que se iniciou a concessão do benefício.	
g) Desempregado ou trabalhador do lar	g.1) Declaração de não exercício de atividade remunerada (conforme Anexo VIII), acompanhada da cópia da CTPS, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte, da página da última alteração de salário e da página seguinte, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
h)Segurado do Seguro Desemprego	h.1) Comprovante de recebimento do benefício onde conste o valor do mesmo, acompanhado do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.	
i)Estagiário remunerado e/ou bolsista	i.1) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido	
	i.2) Cópia do termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido	
j)Recebedores de Pensão Alimentícia	j.1) Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de recebimento de pensão alimentícia, Anexo V	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO III
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Nome (primeiro nome)	Parentesco do candidato:	Idade	Estado Civil	Exerce atividade remunerada	Renda Bruta Mensal
1:	O próprio estudante			() Sim () Não	
2:				() Sim () Não	
3:				() Sim () Não	
4:				() Sim () Não	
5:				() Sim () Não	
6:				() Sim () Não	
7:				() Sim () Não	
8:				() Sim () Não	
9:				() Sim () Não	
10:				() Sim () Não	

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável
(Para estudantes menores de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____, RG nº _____ e meu/minha cônjuge _____, inscrito sob o CPF nº _____, RG nº _____, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em União Estável desde _____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

_____, _____ de _____ de 202__.

1º Declarante (assinatura)

2º Declarante (assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO
ALIMENTÍCIA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____,

- recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____.
- pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____.
- não recebo pensão alimentícia.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Assinatura do declarante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, que trabalho como produtor (a) rural, com renda mensal no valor de R\$ _____, referente à(s) atividade(s) de _____.
(Especificar as atividades rurais desempenhadas).

Declaro também que, nesta data:

Declaro também que, nesta data:

- () Posso conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancário do período que se iniciou a concessão do benefício.
() Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL
(somente para aluno e/ou familiar sem comprovante de renda)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____, presto serviços como (atividade exercida) _____, no endereço localizado na rua _____, nº _____, recebendo o valor mensal de R\$ _____.

Declaro também que, nesta data:

- () possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.
() não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro também que, nesta data:

- () Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancária do período que se iniciou a concessão do benefício.
() Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA
(Somente para candidatos e familiares sem atividade remunerada neste momento)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade, e Eu, _____ inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente na rua _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____, não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento, sou dependente, financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro também que, nesta data:

- possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, que será enviada foto ou vídeo ao *campus*.
- não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro também que, nesta data:

- Possuo conta bancária, com cópia em anexo do extrato bancária do período que se iniciou a concessão do benefício.
- Não possuo conta bancária.

E para que surta os efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante